

ATA DE REUNIÃO	Nº: 01/2020
-----------------------	--------------------

Tema: Sistema e-Gestão		
Local: Hangouts – Gmail TRT5	Data: 06/04/2020	Relator: Daniela Ramos
Envolvidos		
Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	

Objetivo
Aprovação das atividades mensais (de 07/01/2020 a 31/03/2020) relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

- 1) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos Desembargadores do TRT5 e à Juíza Auxiliar do Juízo de Conciliação de 2ª Instância, com orientações acerca da remessa de processos ao CEJUSC2 para tentativa de acordo.

Em reunião no dia 08/01, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“Considerando que a nova versão do extrator de dados do PJe permitirá, dentre outros ajustes, levantamento de dados estatísticos relativos ao CEJUSC2, solicitamos que sejam observadas as orientações abaixo a fim de que os novos itens sejam corretamente apurados pelo Sistema e-Gestão:

Os Gabinetes deverão:

- ✓ Concluir os autos para despacho (mero expediente)
- ✓ Utilizar a tarefa “Encaminhar ao CEJUSC” (Automaticamente será registrado no histórico do processo o movimento “Remetidos os autos para Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT para tentativa de conciliação”)

Necessariamente, o CEJUSC2 devolverá os processos aos Gabinetes que serão visualizados na tarefa “**Recebimento do CEJUSC-Gabinete**”.

Havendo homologação de acordo, os Gabinetes deverão concluir os autos para decisão e registrar o movimento “**Prejudicado o Recurso**”.

O CEJUSC2 deverá, quando ocorrer a homologação do acordo:

- ✓ CONDIÇÃO 1 > AÇÕES ORIGINÁRIAS - O processo ainda não foi julgado na Segunda Instância: registrar o movimento “**Homologada a transação**”.
- ✓ CONDIÇÃO 2 > AÇÕES ORIGINÁRIAS - O processo já foi julgado na Segunda Instância: registrar o movimento “**Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença**”.
- ✓ CONDIÇÃO 3 > CLASSES RECURSAIS - Independentemente de ter ou não ocorrido o julgamento na Segunda Instância: registrar o movimento “**Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença**”.

2) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos Desembargadores Presidentes de Turmas do TRT5 com informações acerca da

remessa de processos (PJe) à 1ª Instância, por motivo de reforma/anulação de sentença.

Em reunião no dia 04/03, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“As equipes de correição, desde a gestão anterior, vêm reportando à Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP) acerca da dificuldade de acompanhamento dos processos conclusos aos magistrados nas Varas (PJe), após a devolução pela 2ª Instância para novo julgamento para reforma ou anulação de sentença.

Esse problema decorre da escolha equivocada do "motivo da remessa", no momento do envio dos processos ao 1º grau. Observamos que, na maioria das vezes, os usuários têm optado por "para prosseguir" em vez dos motivos próprios conforme abaixo:

- ✓ *Para novo julgamento (por anulação da decisão da instância inferior)*
- ✓ *Para novo julgamento (por reforma da decisão da instância inferior).*

Diante dos impactos desse problema na qualidade das informações estatísticas no âmbito das Varas - disponíveis no e-Gestão e no BI (Business Intelligence) - a CESTP divulgou essa orientação às Secretarias das Turmas por meio da intranet do Tribunal (página e-Gestão), em julho/2019; encaminhando ainda e-mails e entrando em contato por telefone.

Por esta razão, solicitamos colaboração das Secretarias das Turmas quanto à observância da orientação acima; colocando a CESTP à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.”

3) A Coordenadora de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em

vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU

- a) **Atualização dos dados de 2019** – Solicitamos envio de novas remessas de dados relativos ao ano de 2019, em razão da sua atualização em conformidade com o Novo Manual do e-Gestão 1º Grau.

- b) **Arrecadação custas/emolumentos** – Solicitamos verificar erro quanto as informações de custas/emolumentos.

- c) **Novos itens de prazo** – Solicitamos correção de erro em processos do legado, relativo a itens novos de controle de prazos e posterior envio desses dados em relação ao ano de 2019, a fim de atualiza-los no e-Gestão.

- d) **Processos com divergências nos bancos de dados** – Solicitamos a identificação e devidas atualizações dos processos que possuem registros divergentes nos bancos de dados da Capital e interior. Solicitamos ainda a informação, pra fins de análise interna, da quantidade de ocorrências.

- e) **Inclusão de processos no e-Gestão** – Solicitamos a inclusão de processos no e-Gestão - que ainda se encontram em tramitação - a partir de sqls enviada para esse fim, de forma a permitir migra-los para o PJe, após avaliação do servidor responsável.

- f) **Controles para aprovação, pelo TST, das remessas mensais de dados** - Reportamos à SETIC erros diversos a serem corrigidos, quanto ao descumprimento das regras de validação dos dados de 1º grau.

SISTEMA E-GESTÃO 2º GRAU

- a) **Atualização dos dados de 2019** – Solicitamos envio de novas remessas de dados relativos ao ano de 2019, em razão da sua atualização em conformidade com o Novo Manual do e-Gestão 2º Grau.
- b) **Cargo provido de juiz substituto** – Solicitamos verificar erro quanto ao preenchimento das informações de juiz substituto.
- c) **Controles para aprovação, pelo TST, das remessas mensais de dados** - Reportamos à SETIC erros diversos a serem corrigidos, quanto ao descumprimento das regras de validação dos dados de 2º grau.

=====

- 4) A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados no Sistema e-Gestão.

Seguem consultas realizadas em ordem cronológica:

a) Item 90096 - Execuções extintas / outras está zerado

EG-3463 (14/01/2020)

Observamos que o extrator 2.5.3 não estava capturando processos para o item “90096- Execuções extintas – outras”, estando o mesmo ZERADO em todos os meses que, até aquele momento, haviam sido reprocessados por aquela versão do extrator.

Solicitamos a verificação do erro reportado.

b) Processo pendente no item 90.427 - Tutelas Provisórias Pendentes indevidamente

EG-3471 (17/01/2020)

Verificamos que havia processo indevidamente no item 90.427-Tutelas Provisórias Pendentes e solicitamos a verificação do erro.

c) Distorções no cômputo de decisões (Itens 92.376, 92.377, 92.378, 92.379, 92.380 e 92381)

EG-3475 (21/01/2020)

A EG-3324 (11/10/2019), aberta para esse fim, foi encerrada com a informação de correção do problema apontado. Ocorre que, verificamos que o mesmo ainda existia, embora com divergências menores, razão pela qual foi aberto novo chamado para verificação, anexando listagem exemplificativa de processos.

d) Problemas com o item 90.401 - Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz

EG-3487 (27/01/2020)

Verificamos que o item 90.401 - Ações Incidentais na Liquidação/_Execução pendentes com o Juiz, não estava abrindo para alguns processos. Solicitamos verificação, encaminhando a lista dos processos.

e) Verificação das regras de negócio/item 90.427- Tutelas Provisórias Pendentes

EG-3491 (29/01/2020)

Solicitamos verificar por que um processo não saiu da pendencia do item, uma vez que recebera os movimentos previstos na regra de negocio do referido item.

f) Cálculo do prazo para relatar

EG-3541 (02/03/2020)

A EG-3418 (06/12/2019), aberta para esse fim, foi encerrada com a informação de o problema apontado seria corrigido com o extrator 2.5.4, o que não ocorreu. Abrimos novo chamado para verificação.

g) Casos novos - Item 26 não contabilizados

EG-3492 (02/03/2020)

Solicitamos verificar porque haviam processos não contabilizados nesse item.

h) 92.454-Acordos homologados em processos remetidos para os CEJUSCs de 2º Grau

EG-3570 (12/03/2020)

Verificamos que muitos acordos homologados no CEJUSC2, durante a Semana Regional de Conciliação do TRT5, realizada nos dias 2 a 6 de março de 2020, não foi gerado o item 92.154-Acordos homologados em processos remetidos para os CEJUSCs de 2º Grau. Solicitamos verificação, encaminhando lista exemplificativa de processos.